



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11449 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004.

Torna sem efeito nomeação de candidato de
Concurso Público.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e em razão da candidata não ter atendido o disposto no artigo 2º e artigo 4º do Decreto nº 11026, de 06 de maio de 2004 e Processo nº 01-1923.00475/2004,

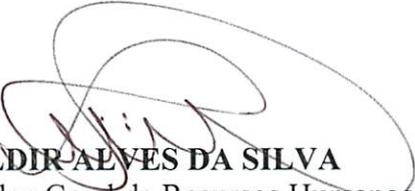
DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação do candidato **Jader Carlos Roberto da Silva**, nomeado pelo Decreto nº 11026, de 06 de maio de 2004, para ocupar o cargo efetivo de Assistente Administrativo de Defesa Agrosilvopastriel, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2004, 116º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


VALDIR ALVES DA SILVA
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

Publicado no Diário Oficial
nº 175 do dia 23 DEZ 04